



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 768/2017.

“EXONERA A PEDIDO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

RESOLVE.

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora *Neivana Terezinha Bischoff de Lima*, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.698.501 e CPF nº 023.178.849-58, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, matrícula 4120, carga horária de 40h semanais, contratada através da Portaria nº 347/2017, de 13 de março de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 27 de setembro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 27 de setembro de 2017.

AIRTON FABRICIO
Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Murai Público Municipal
Em: 27/09/2017
Até: 04/10/2017

Responsável

